



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 750 - Junho/2025  
Resoluções - Nº 308 a 310/2025  
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 13 de junho de 2025



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 308, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Concede Título de “Professor Emérito” a Professores Aposentados da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSTÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.022915/2025-09 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Conceder, com suporte no artigo 53, inciso VI, da Lei Nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20/12/1996, combinado com o artigo 65, alínea “a”, do Estatuto da UFPI, bem como o artigo 13, inciso XI e o artigo 185, inciso I, do Regimento Geral, desta Instituição de Ensino Superior, o Título de “Professor Emérito” aos Professores Aposentados do Centro de Ciências da Saúde/CCS, abaixo relacionados, como prova inconteste do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí, pelos relevantes serviços prestados a esta Universidade e à Sociedade Piauiense.

- Antônio da Silva Macedo
- Antônio de Deus Filho
- Celso Pires Ferreira
- Dagoberto Barros da Silveira
- Francisco Teixeira Andrade
- Gilberto Mendes de Oliveira
- Humberto Soares Guimarães
- João Batista Lopes
- José Borges Jorge
- Maria Castelo Branco Rocha de Deus
- Manoel Monte Carvalho Filho

- Marcelo Costa e Castro
- Maria das Graças Castelo Branco Soares
- Maria de Jesus Costa Cheuk Lau
- Maria do Socorro Cordeiro Ferreira
- Maria do Socorro Teixeira Moreira Almeida
- Maria Mercês de Araújo Luz

Teresina, 12 de junho de 2025

  
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 309, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI Nº 303, de 15 de maio de 2025, que aprovou a retomada, a partir de segunda-feira, 19 de maio de 2025, das atividades acadêmicas, administrativas e os serviços presenciais no *Campus* Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí- UFPI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSTÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.024071/2025-31 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI Nº 303, de 15 de maio de 2025, que aprovou a retomada, a partir de segunda-feira, 19 de maio de 2025, das atividades acadêmicas, administrativas e os serviços presenciais no *Campus* Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí- UFPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 12 de junho de 2025

  
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 310, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI Nº 307, de 04 de junho de 2025, que aprovou a prorrogação da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional, da Universidade Federal do Piauí, referente ao período 2020-2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSTÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.027855/2025-04 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI Nº 307, de 04 de junho de 2025, que aprovou a prorrogação da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional, da Universidade Federal do Piauí, referente ao período 2020-2024 .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 12 de junho de 2025

  
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Reitora